



# MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ: 15.335.949/0001-10

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171- 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: fundodeprevidencia@miraestrela.sp.gov.br



### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Fundo de Previdência Municipal /Prefeitura Municipal de Mira Estrela, uma Licitação na modalidade de Carta Convite, sob o n.º 001/2018 (Processo n.º 001/2018) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o Contrato cujo Extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2018.**

**CONVITE N.º 001/2018**

**PROCESSO N.º 001/2018**

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CNPJ: 15.335.949/0001-10.**

**CONTRATADO: A.D ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS – LTDA - ME**, CNPJ n.º 06.197.013/0001-89 IM: 028/2004, com sede à Rua: Narciso Alves da Silveira, n.º 188 Jardim Buissa - Macaúbal – SP e-mail: [alessandro.ad@gmail.com](mailto:alessandro.ad@gmail.com), fone (17) 3874-1368 –(17) 98115-8331, CEP: 16.270-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para assessoria e consultoria Junto ao Fundo de Previdência do Município de Mira Estrela de acordo com as especificações constantes em anexo I. **“EXCLUSIVO MEI-ME-EPP.”**

**VALOR:** R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), com valor mensal de 1.500,00, para exercício de 2018 R\$-13.500,00 e exercício de 2019 R\$-4.500,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2018.

**VIGÊNCIA:** Doze (12) meses (27 de Março/2018 á 27 de Março/2019).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 27 de Março 2018.

**AUTORIZAÇÃO:** NATALINA VANZEI - Presidente Fundo Previdência Municipal .  
Mira Estrela, 27 de Março de 2018.

**NATALINA VANZEI**

Presidente Fundo Previdência Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o § 2º, Artigo 50, da L. O. M. M. E.

**Fernando Wilfredo de Oliveira**  
Secretário Fundo Previdência Municipal